



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS - SR/PF/AL

Decisão nº 39833360/2025-SR/PF/AL

Processo: **08230.005418/2024-97**

Assunto: **Análise e decisão sobre recurso em licitação.**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/AL**

Referência: **Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – SR/PF/AL (UASG 200358)**

**DECISÃO**

1. Trata-se de Decisão (SEI nº 39815513) proferida após análise de recurso impetrado pela empresa TARGET ADMINISTRADORA E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA (SEI nº 39815482) no bojo do Pregão Eletrônico n. 90001/2025 da SR/PF/AL, cujo objeto é a contratação dos serviços de limpeza e conservação.

2. O Pregoeiro julgou pelo indeferimento das razões apresentadas e manutenção das decisões anteriores, no sentido de desclassificação da proposta comercial de TARGET ADMINISTRADORA E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA e aceitação e habilitação da proposta da empresa PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 09.198.704/0001-95.

3. O feito é remetido pelo Pregoeiro com vistas à apreciação desta autoridade superior, para considerações e decisão final sobre as razões e contrarrazões apresentadas, nos termos do art. 71, c/c art. 165, “b”, “c” e §2º, da Lei 14133/21.

4. Pela análise do apurado nos presentes autos, **CONHEÇO DO RECURSO**, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, **NO MÉRITO**, pelos fundamentos de fato e de direito aduzidos na Decisão (SEI nº 39815513), **NEGO PROVIMENTO**, acompanhando a decisão do Pregoeiro pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL** das razões apresentadas por TARGET ADMINISTRADORA E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA.

5. Restitua-se o feito ao **SELOG/SR/PF/AL** para conhecimento e remessa à **CPL/SELOG/SR/PF/AL** para ciência do Pregoeiro e adoção das medidas decorrentes.

**DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional Substituto  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 19/02/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=39833360&crc=0B09FEC7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39833360&crc=0B09FEC7).  
Código verificador: **39833360** e Código CRC: **0B09FEC7**.

---

Referência: Processo nº 08230.005418/2024-97

SEI nº 39833360